

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6717

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Secretário Municipal de Obras

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**VANDER DE JESUS MACIEL**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Nas pesquisas, os usuários puderam avaliar diversos aspectos, como atendimento dos profissionais, estrutura física e serviços*

## Equipamentos públicos de saúde de Cachoeiro são bem avaliados pela população

Usuários dos serviços prestados em quatro equipamentos da rede municipal de saúde de Cachoeiro manifestaram satisfação com o atendimento ofertado, apontam pesquisas feitas pela Ouvidoria Geral da Prefeitura.

As consultas ao público foram feitas em outubro de 2022 no Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf), na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Marbrasa, na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro de Saúde) e no Centro Municipal de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG).

Nas pesquisas, os usuários puderam avaliar diversos aspectos, como atendimento dos profissio-

nais, estrutura física e qualidade dos serviços.

No PPG, 101 pessoas responderam às perguntas. A aprovação foi de 85,2%, sendo que 40,6% dos entrevistados avaliaram a unidade, num contexto geral, como “ótima” e 44,6%, como “boa”.

No Cemurf, participaram da pesquisa 48 pessoas. O equipamento foi muito bem avaliado, alcançando 98% de aprovação – 66,7% de “ótimo” e 31,3% de “bom”.

Cerca de 76 respondentes participaram da avaliação da UPA do Marbrasa. O local obteve 78,9% de aprovação geral – 36,8% de “ótima” e 42,1% de “boa”.

Já na Policlínica Municipal, a pesquisa abordou 78 pessoas, que deram ao espaço uma aprovação de 89,7%. Desse quantitativo, 64,1% avaliaram como “ótima” e 25,6% como “boa”.

As pesquisas também apontaram sugestões de melhorias nos locais, apresentadas pelos próprios usuários.

“Esses números são importantes para mostrar que o trabalho que está sendo feito na Saúde é competente e eficiente. A gestão tem dado todo apoio para que possamos desenvolver nosso trabalho com muita dedicação”, expressa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

“Entendemos que a pesquisa de satisfação é de

extrema importância, uma vez que, através das informações coletadas, é possível, de uma forma mais clara, entender quais ações serão tomadas pela Prefeitura, considerando a opinião e os anseios do público participante”, destaca a ouvidora-geral do Município, Cristiane Barbieri.

“As pesquisas de satisfação cumprem um importante papel de participação social na gestão, porque, quando um cidadão responde a uma consulta pública, ele está compartilhando a sua opinião diretamente com a Prefeitura, oportunizando mudanças e melhorias que sejam benéficas para todos”, destaca a controladora-geral do Município, Mylena Gomes Lopes Zuccon, a quem a Ouvidoria está subordinada.



## Visitas domiciliares de agentes de combate a endemias.

Ação **itinerante** de agentes de combate a endemias pode ser **solicitada pelo 156**.



## Combate ao mosquito *Aedes aegypti*!

Saiba como é feito em Cachoeiro

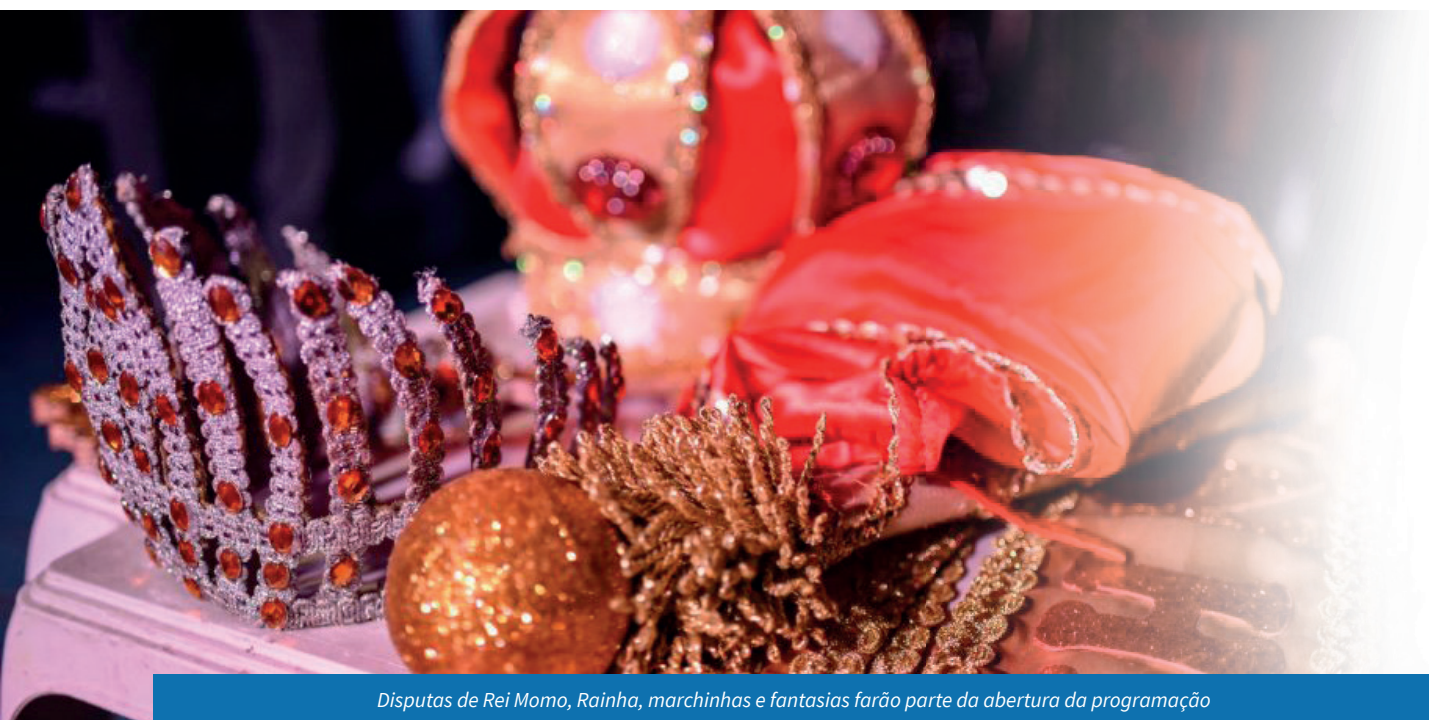


## Equipe de bomba costal

As bombas costais de inseticidas atuam em um raio de 150m a partir das notificações de **Dengue, Zika e Chikungunya**.

**Canais de solicitação de serviços: 156 e aplicativo Todos Juntos**





*Disputas de Rei Momo, Rainha, marchinhas e fantasias farão parte da abertura da programação*

## Inscrições para concursos do Carnaval 2023 vão até segunda-feira (16)

Vão até segunda-feira (16) as inscrições para quatro concursos do Carnaval 2023 de Cachoeiro: Rei Momo, Rainha, Marchinhas e Fantasias.

As formas de participar e as regras devem ser conferidas nos editais dos concursos, que estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais).

O 7º Concurso de Marchinhas Carnavalescas – Prêmio Raul Sampaio Cocco vai premiar os autores das três melhores composições, que devem ser inéditas. Serão avaliadas letra, melodia, interpretação e harmonia. Os prêmios somam R\$ 9 mil. Também haverá votação popular pelo YouTube da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), e o autor da canção mais votada receberá troféu.

No concurso de Fantasias Carnavalescas, a disputa será nas categorias Luxo e Originalidade. Os valores dos prêmios somam R\$ 17.750.

Já os candidatos a Rei Momo e Rainha do Carnaval vão concorrer ao prêmio individual de R\$ 2 mil. Simpatia, samba no pé e boa comunicação verbal são alguns dos quesitos que serão considerados na escolha dos vencedores.

Os concursos vão abrir o Carnaval 2023 de Cachoeiro, no dia 18 de fevereiro. Toda a programação, que vai até o dia 21 de fevereiro, será realizada na Praça de Fátima, Centro, garantindo a moradores e visitantes diversas atrações culturais gratuitas.





Unidades de saúde e pontos da cidade vão receber ações ao longo do mês

## Saúde mental: Confira a programação do Janeiro Branco em Cachoeiro

A Secretaria Municipal Saúde (Semus) de Cachoeiro preparou uma programação especial alusiva ao Janeiro Branco, campanha de conscientização sobre a importância dos cuidados com a saúde mental.

Palestras, rodas de conversa e outras ações educativas sobre o tema serão realizadas, ao longo do mês, em unidades de saúde, no Centro de Atenção Psicossocial – álcool e drogas (Caps ad) e em outros pontos da cidade.

Para o dia 20, está programada uma ação na Praça Jerônimo Monteiro, no Centro. Intitulada “Fala que eu te escuto”, ocorrerá das 8h às 11h, oferecendo ao público espaço para uma escuta breve, segura e sigilosa com profissionais da saúde mental, além de orientações sobre serviços dessa área disponíveis na cidade. O evento contará com a colaboração da Faculdade Multivix e do Centro de Referência das Juventudes (CRJ).

Já no dia 24, será feita uma roda de conversa na Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura

Moreira Santos” (Casa Rosa), para gestantes e mulheres em acompanhamento (vítima de violência doméstica e familiar).

No dia 26, ocorrerá o 1º Encontro de Saúde Mental para servidores da Semus. O evento será realizado às 8h, na sede da Secretaria, localizada no bairro Ferroviários. Na ocasião, os servidores vão participar de uma palestra temática “Saúde mental e bem-estar no ambiente de trabalho”, apresentada pela psicóloga Adriana Mastela, coordenadora do curso de Psicologia do Centro Universitário São Camilo.

No dia 30, às 9h, a Semus promoverá a Caminhada Janeiro Branco, com saída do Caps ad em direção ao bairro Nova Brasília. Os participantes vão levar faixas e cartazes, para chamar atenção da população para o tema.

O secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Winger, enfatiza a importância das ações para o aumento da consciência sobre saúde mental. “Com a pandemia, nós percebemos

que cresceu, significativamente, o número de manifestações de sintomas psicológicos. Por isso, é muito importante que haja a disseminação de informações sobre o assunto e que as pessoas saibam que, no município, há serviços voltados para atender essa demanda”, expressa.

## **CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE**

UBS Itaoca  
Quinta-feira (12) – 8h  
Palestra: Janeiro Branco

UBS Gilson Carone  
Segunda-feira (16) – 8h  
Sala de espera: Saúde mental

UBS BNH de Cima  
Terça-feira (17) – 8h  
Sala de espera: orientações sobre sinais e sintomas da depressão e riscos da automedicação com antidepressivos

UBS Coramara  
Quarta-feira (18) – 8h  
Roda de conversa: saúde mental

UBS Aquidaban  
Quinta-feira (19) – 9h  
Sala de espera: Janeiro Branco

UBS Abelardo Machado – Quinta-feira (19) – 9h – Roda de conversa: Quebrando estigma e discriminação sobre saúde mental

UBS Aeroporto  
Quinta-feira (19) – 13h  
Palestra: Quem cuida da mente cuida da vida

UBS Nossa Senhora Aparecida  
Sexta-feira (20) – 8h  
Palestra: Mente saudável

UBS Elpídio Volpini (Valão)  
Sexta-feira (20) – 8h  
Sala de espera: Prevenção em saúde mental

UBS Recanto  
Sexta-feira (20) – 8h  
Palestra: Prevenção em saúde mental

UBS Burarama  
Segunda-feira (23) – 7h30  
Palestra: Cuidar da saúde mental deve ser prioridade e não um luxo

UBS Otton Marins  
Segunda-feira (23) – 8h

Palestra com o psicólogo do Caps-Ad  
UBS Paraíso  
Segunda-feira (23) – 8h  
Sala de espera: Saúde mental e emocional

ESF Coutinho  
Segunda-feira (23) – 9h  
Sala de espera: Quem cuida da mente, cuida da vida

UBS Soturno  
Segunda-feira (23) – 8h  
Sala de espera: orientações sobre saúde mental

UBS BNH de Baixo  
Quarta-feira (25) – 9h  
Sala de espera: Janeiro Branco

UBS Nossa Senhora da Penha  
Quinta-feira (26) – 8h  
Palestra: Saúde mental

UBS Zumbi  
Quinta-feira (26) – 8h  
Sala de espera: valoriza a sua saúde mental – vida em equilíbrio

UBS Vila Rica  
Quinta-feira (26) – 8h  
Palestra: Saúde mental

UBS Conduru  
Quinta-feira (26) – 8h30  
Palestra: A importância do cuidado com a saúde mental

UBS Novo Parque  
Sexta-feira (27) – 8h  
Palestra: Saúde mental

UBS Córrego dos Monos  
Sexta-feira (27) – 8h  
Atendimentos médicos e de enfermagem para pacientes com transtorno mental

UBS São Vicente  
Segunda-feira (30) – 8h  
Sala de espera: A importância da saúde mental

UBS Village da Luz  
Terça-feira (31) – 9h  
Palestra: Janeiro Branco

Centro de Atenção Psicossocial – álcool e drogas (Caps ad)  
Sexta-feira (13) – 9h  
Palestra: Janeiro Branco e a importância de cuidar da saúde mental



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 32.549

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$793.837,62 (Setecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1756/2020	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	3.468,00
915/2021	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2.700,00
916/2021	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA	231,72
1568/2021	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LTDA	753,59
13576/2021	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	40,50
15037/2021	MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	242.178,17
16576/2021	BALARDINO EXTINTORES MAQ.E FERR.LTDA	13.810,00
16577/2021	BALARDINO EXTINTORES MAQ.E FERR.LTDA	6.735,00
16578/2021	BALARDINO EXTINTORES MAQ.E FERR.LTDA	29.330,00
16579/2021	BALARDINO EXTINTORES MAQ.E FERR.LTDA	13.255,00
16588/2021	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	182.419,78
129/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	300,00
1757/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	726,96
4862/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAM. DE ESCRITÓRIO LTDA	2.647,72
4863/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	467,25



9341/2022	RINKAO DELIVERY LTDA	23.598,40
9343/2022	RINKAO DELIVERY LTDA	9.191,68
9344/2022	RINKAO DELIVERY LTDA	4.238,08
99/2022	CONSELHO REGION.ENG.ARQ.AGRON-CREA	3.210,78
100/2022	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES	3.826,20
38/2022	ESCELSA S/A	81,16
581/2022	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	73.511,56
602/2022	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	22.620,84
1414/2022	LAERTE BARBOSA MOULIN JUNIOR	14.000,00
2917/2022	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	2.469,60
2918/2022	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	2.097,60
2919/2022	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	394,56
2920/2022	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	5.500,00
5705/2022	SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	1.060,60
5755/2022	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	57.000,00
6341/2022	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	390,00
6440/2022	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	30.690,00
6479/2022	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	314,10
6480/2022	CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	2.460,80
6481/2022	R. A. B. SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	691,40
6850/2022	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL	37.426,57
<b>Soma</b>		<b>793.837,62</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Decreto Nº 0032554/2023 - 11 de janeiro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, DECRETA:**

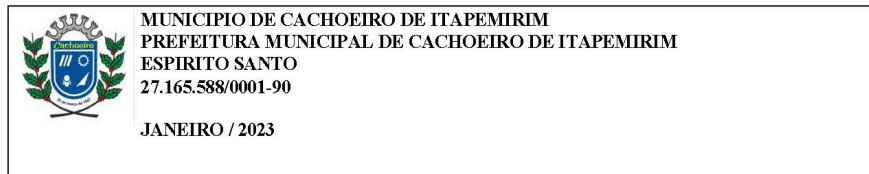
**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.521.576,52 (um milhão quinhentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de JANEIRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Decreto Nº 0032554/2023 - 11 de janeiro de 2023


ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO</b>			
150000000000	33904705000	0,00	2.000,00
150000000000	33909299000	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
150000000000	33903301000	11.500,00	0,00
150000000000	33903947000	3.500,00	0,00
150000000000	33903999000	272.376,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>287.376,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>287.376,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>287.376,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000000	33903615000	1.577,48	0,00
150000000000	33903999000	215.364,00	0,00
150000000000	44905252000	0,00	1.577,48
<b>Total por Ação</b>		<b>216.941,48</b>	<b>1.577,48</b>
<b>AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b>			
150000000000	33904099000	0,00	237.077,70
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>237.077,70</b>
<b>AÇÃO: 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>			
150000000000	33904006000	237.077,70	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>237.077,70</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL</b>			
150000000000	31919299000	0,00	215.364,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>215.364,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>454.019,18</b>	<b>454.019,18</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>454.019,18</b>	<b>454.019,18</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000000	33903615000	0,00	80.000,00
150000000000	33903910000	80.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) I</b>			
166100000013	33903001000	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS</b>			
166100000013	33903001000	0,00	15.000,00
166100000013	33903999000	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</b>			
166100000013	33903615000	97.366,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>97.366,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			
150000000000	33903001000	0,00	121.200,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
 Como o identificador 3500390030003000310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.




 <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>JANEIRO / 2023</b>				
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>121.200,00</b>
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA				
166100000012	33903039000		0,00	15.487,50
166100000012	33903099000		0,00	30.325,00
166100000012	33903919000		0,00	3.387,50
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>49.200,00</b>
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
166000000404	33903001000		0,00	97.536,15
166000000404	33903099000		0,00	41.515,35
166000000404	33903999000		139.051,50	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>139.051,50</b>	<b>139.051,50</b>
AÇÃO: 2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA				
150000000000	33903999000		121.200,00	0,00
166100000013	33903999000		169.200,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>290.400,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
166100000013	33903001000		0,00	51.625,00
166100000013	33903099000		0,00	97.741,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>149.366,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>526.817,50</b>	<b>526.817,50</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>606.817,50</b>	<b>606.817,50</b>
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
AÇÃO: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS				
150000000000	33903999000		0,00	35.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
AÇÃO: 1.039 - REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS				
150000000000	33903917000		5.400,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO				
150000000000	33903615000		963,84	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>963,84</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS				
150000000000	33903699000		0,00	5.400,00
150000000000	33903999000		0,00	963,84
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>6.363,84</b>
AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO				
150000000000	33903999000		35.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>41.363,84</b>	<b>41.363,84</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>41.363,84</b>	<b>41.363,84</b>
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
150000000000	33903917000		8.000,00	0,00
150000000000	33903023000		0,00	8.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
AÇÃO: 2.121 - CASA DO ARTESÃO				
150000000000	33903699000		0,00	287.376,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>287.376,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>287.376,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>287.376,00</b>
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA				
150000000000	33903910000		0,00	72.000,00
150000000000	33903999000		0,00	50.000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
 3500380030003000370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



		MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90 JANEIRO / 2023	
150000000000	33903615000	72.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>72.000,00</b>
AÇÃO: 2.113 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO RURAL			<b>122.000,00</b>
150000000000	33504100000	50.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>122.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>122.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.521.576,52</b>

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380030003000370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Decreto Nº 0032555/2023 - 11 de janeiro de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.336.589,78 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de JANEIRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Decreto Nº 0032555/2023 - 11 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
275400000008	44904000000	2.063.166,77	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.063.166,77</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.063.166,77</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.063.166,77</b>
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
275400000011	44905191000	43.423,01	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>43.423,01</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>43.423,01</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>43.423,01</b>
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
275400000011	44905191000	230.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>230.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>273.423,01</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>273.423,01</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.336.589,78</b>

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380030003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DECRETO Nº 32.556**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 1812/2023, da SEMCIT, RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 16 de janeiro de 2023, a designação da servidora MAELLE BARBIERI BLUNCK para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, constante do Decreto nº 32.527/2022, tendo em vista o retorno da titular do cargo, a Sr.<sup>a</sup> Luana Cristina da Silva Fonseca, que se encontra de férias

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 32.557**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Torna sem efeito, a partir de 06 de janeiro de 2023, a exoneração do servidor José Fernando Moreira dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), constante do Decreto nº 32.546/2023

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 32.558**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em 10 de janeiro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Krícia Deles Duarte	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Zumbi)	C 4	SEMDES

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 11 de janeiro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Krícia Deles Duarte	Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	C 4	SEMDES

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Portaria Nº 0000076/2023 - 11 de janeiro de 2023**

**Remanejamento de Dotações Orçamentárias**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:**

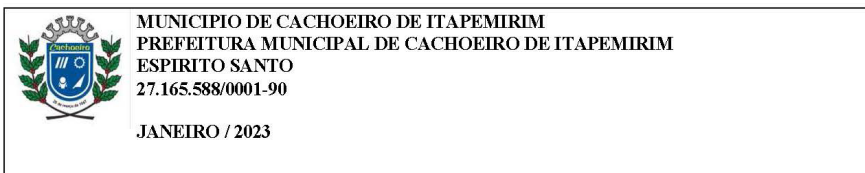
**Art. 1º** Efetuar o Remanejamento de 94.284,90 (noventa e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de JANEIRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Portaria Nº 0000076/2023 - 11 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000000	33904099000	0,00	94.284,90
150000000000	33904001000	94.284,90	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>94.284,90</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>94.284,90</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>94.284,90</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>94.284,90</b>

RUY GUEDES BARBOOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500360030003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 068/2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 77394/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMFA, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

<b>SERVIDORES</b>
ALOYSIO MARTINS PALITOT
ANDRÉ FERRARI FONSECA
BOSCO DE FREITAS LIMA
DANIEL CYPRIANO
ÉDSON ALVES MACHADO
ELCIO PAES DE SÁ NETO
LUCIANO ROCHA FABRIS
MÁRCIO CORREIA GUEDES
MAURÍCIO PÍCOLI LIMA
MAXSWELL PIMENTEL DEMARQUE DOS SANTOS
NILO SÉRGIO RETORE MORENO
NILSON CALLEGARI TEIXEIRA
ROGÉRIO NEVES GOMES
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 069/2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 1565/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMAD, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

<b>SERVIDOR</b>
RAPHAEL GOMES DE SOUZA

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 070/2023**

**DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 59370/2022, RESOLVE:

**Art. 1º SOBRESTAR** a partir de 18 de novembro de 2022, o prazo do processo administrativo aberto mediante Portaria nº 1.945/2022, de acordo com o art. 5º do Decreto 16.922/2006, por motivo de prorrogação de licença médica do servidor.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

**PORTARIA Nº 071/2023**

**DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 20459/2022, RESOLVE:

**Art. 1º SOBRESTAR** a partir de 09 de junho de 2022, o prazo do processo administrativo aberto mediante Portaria nº 962/2022, de acordo com o art. 5º do Decreto 16.922/2006, por motivo de prorrogação de licença médica do servidor.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.

**CONTRATADA:** CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA.

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 004/2022, firmado em 10/01/2022, para continuidade a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO ESPECIALIZADO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS, A, B E E GERADOS POR ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SAÚDE HUMANA E ANIMAL SITUADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

**PRAZO:** 12 meses.

**VIGÊNCIA:** A partir de 12/01/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Claudio Lucas Carneiro -- Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 76610/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

**CONTRATADA:** LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

**OBJETO:** Renovar a vigência do contrato nº 017/2022, firmado em 26/01/2022, para continuidade da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina de Ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação: 33903999000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Projeto: 2009 - Gestão do Controle Interno

Ficha/Fonte: 302/150000000000

**PRAZO:** 12 meses.

**VIGÊNCIA:** A partir de 28/01/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 64619/2022

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 085/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME.

**OBJETO:** A rescisão total e amigável do Contrato nº 085/2021, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a empresa JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME, decorrente do processo administrativo sob o nº 1848/2021, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1848/2021.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** SDS CONSTRUTORA EIRELI.

**OBJETO:** A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras e Aline da Silva Vieira Durães – SDS Construtora Eireli.

**PROCESSO:** 23.795/2020.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** AMANDA MALTA DE PALMA – ME.

**OBJETO:** Contratação da Artista AMANDA MALTA DE PALMA, visando a apresentação no evento denominado “BRAGANIANO 2023”, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTAÇÃO DE HISTÓRIA (SOLO)			
DIA	LOCAL DA APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO	HORÁRIO
14/01/2023	BIBLIOTECA BEATRIZ O. SANTOS	30 MIN	08:30 a 09:00
14/01/2023	BIBLIOTECA RONEY A. MORAES	30 MIN	10:30 a 11:00

**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 76788/2022

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** TONNY DOS SANTOS BABISKI.

**OBJETO:** Contratação do Artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, para apresentação nas Bibliotecas Beatriz de Oliveira Santos e Roney Argeu Moraes, visando a apresentação no evento denominado “BRAGANIANO 2023”, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

COSPLAY (SOLO)			
DIA	DURAÇÃO	FIGURINO	HORÁRIO
14/01/2023	1H	EMÍLIA	08:30 a 09:30
14/01/2023	1H	CUCA	08:30 a 09:30
14/01/2023	1H	BRUXA	10:30 a 11:30
14/01/2023	1H	GATO DE BOTAS	10:30 a 11:30

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 79854/2022

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e o BLOCO CARNAVALESCO INDEPENDENTE DO AQUIDABA.

**OBJETO:** A realização de eventos culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 022/2022, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com a realização do Desfile Carnavalesco 2023, com o tema “PRA CAIR NA FOLIA, HOJE VALE QUALQUER FANTASIA”.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Ação: 1201.1339212311.036 – CARNAVAL

Dotação: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 2228

Fonte de Recurso: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** Até 31/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Rubens Ferreira – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** 674/2023.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL BLOCO CARNAVALESCO VEM QUEM QUER DO AQUIDABAN.

**OBJETO:** A realização de eventos culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 022/2022, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com a realização do Desfile Carnavalesco 2023, com o tema “DOIS PRA LÁ, DOIS PRA CÁ... NUM BAILE EM VERDE E ROSA, O CLUBE DA SERESTA TE CONVIDA PRA DANÇAR”.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Ação: 1201.1339212311.036 – CARNAVAL

Dotação: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 2228

Fonte de Recurso: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** Até 31/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Katia Gracielli Silva – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** 673/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e a ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA – ONG.

**OBJETO:** A realização de eventos culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 022/2022, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com a realização do Desfile Carnavalesco 2023, com o tema “NA FANFARRA OU NA FOLIA MEU PRAZER É VOCÊ RIR NO BALANÇO DESSE TREM VOU BRINCANDO ATÉ MUQUI”.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Ação: 1201.1339212311.036 – CARNAVAL

Dotação: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 2228

Fonte de Recurso: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** Até 28/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Antônio Marcos Ferreira da Silva – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** 672/2023.



**AGERSA**

**Portaria N°005/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-das pela lei nº7863/2020, RESOLVE:

**Art.1°** Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROTOCOLO</b>
000129	LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	10 de fevereiro de 2023	62770/2022

**Art. 2°** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de janeiro de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente**

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA EXTRATO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 218/2023, RATIFICOU a contratação da empresa CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPUÃ-BLOCO COMERCIAL, CNPJ 00.362.289/0001-99, referente ao pagamento anual de condomínio no valor de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais) e taxas extras do imóvel no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 11/01/2023

**Eder Botelho da Fonseca**  
**PRESIDENTE EXECUTIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº030/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 12/01/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	David Evangelista dos Santos	AGP 06	INTERNO
02	Jonas Gouvea de Castro	AGP 14	INTERNO

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

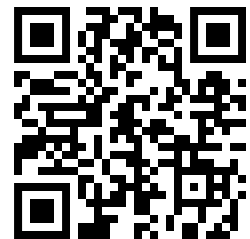
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR